

**DECRETO Nº 047/2023, de 18 de outubro de 2023.**

*Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.157/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2023, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

<b>07</b>	<b>- SEC. MUN. DE EDUC., CULT. E DESPORTO</b>	
<b>07.9</b>	<b>- Departamento de Cultura</b>	
<b>2.140</b>	<b>- Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura</b>	
3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500 (453)	- Mat., Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	R\$
2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500 (456)	- Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$
7.000,00		
<b>09</b>	<b>- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>09.3</b>	<b>- Departamento de Serviços Urbanos</b>	
<b>2.193</b>	<b>- Manutenção da Iluminação Pública</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500 (550)	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>10</b>	<b>- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>10.1</b>	<b>- Encargos Gerais do Município</b>	
<b>0.001</b>	<b>- Pagamento da Dívida Contratada</b>	
3.2.90.21.00.00.00.00.1.0500 (557)	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$
4.000,00		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>
<b>23.000,00</b>		

**Art. 2º** – Servirá de recurso, para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>99</b>	<b>- RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>99.01</b>	<b>- Reserva de Contingência</b>
<b>9.001</b>	<b>- Reserva de Contingência Rec. Livres</b>
9.9.99.99.00.00.00.00.1.0500	- Res. de Contingência e Res. de RPPS.....R\$
23.000,00	

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 18 de outubro de 2023.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
**Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças**

<p><b>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</b></p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--